



DF

ATA N.º 3/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 07/02/2022.

Iniciada às 10,00 horas e encerrada às 11,45 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. RATIFICAÇÃO

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. MERCADO MUNICIPAL – HASTA PÚBLICA PARA A LOJA N.º 3
- 3. 2.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2022
- 4. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E PROVIMENTO PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO DE AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO – APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
- 5. APROVAÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO: CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO DE AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO, NOMEADO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO
- 6. PEDIDOS DE TRANSPORTE

II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:



Presidente: Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes
Vice-Presidente: Maria Luísa Poupinha Ralo
Vereadores: Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara
Manuel Francisco Godinho Carrilho
Ana Filipa Ramalho Bibiu Farias

A reunião foi presidida pelo Sr. Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Seguidamente o Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 25, referente ao dia 4 de fevereiro de 2022, no qual consta que o "*total de disponibilidades*" desta Câmara Municipal era de € 699.653,50 (seiscentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos), as "*dotações orçamentais*" no valor devedor de € 680.943,08 (seiscentos e oitenta mil novecentos e quarenta e três euros e oito cêntimos) e as "*dotações não orçamentais*" no valor devedor de € 18.710,42 (dezoito mil setecentos e dez euros e quarenta e dois cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Têm decorrido reuniões provisórias com investidores interessados no projeto da Herdade do Mercador, com a presença dos técnicos municipais, sendo que o Município irá ter grandes cautelas quanto a eventuais pedidos de benefícios fiscais;
- Reuniu com responsáveis da IP – Infraestruturas de Portugal relativamente ao contrato de gestão da rotunda da EN 256, bem como à reparação pontual da mesma. Esteve também em discussão a celebração do auto de transferência do antigo troço daquela via que atravessa a Vila. Mais foi abordada também a situação



- da Estrada Regional 385 entre Mourão-Granja onde foi colocada a hipótese, não descartada por aquela IP, da mesma ficar na sua posse;
- Recebeu também a Direção da Associação de Proteção Social à População da Granja, onde esta Instituição manifestou alguns constrangimentos de funcionamento das instalações, tendo-lhe manifestado que o Município estará, como tem estado aqui, disponível para colaborar nomeadamente com apoio de mão-de-obra e em termos técnicos;
 - No dia 31 do próximo mês de março terá lugar na CCDRA a reunião sobre o PDM. Este processo tem decorrido como previsto, não se registando grandes alterações ao que já vinha sendo feito no anterior Executivo, pelo que tudo se conjuga para que esteja terminado até antes do prazo limite;
 - Felicitou todos os intervenientes do concelho nas eleições legislativas do passado dia 30 de janeiro, que decorreu com toda a normalidade, manifestando-se satisfeito pela descida da abstenção. Mais felicitou o Partido Socialista pela sua vitória, fazendo votos para que o mesmo cumpra o seu programa eleitoral e que olhe pelo interior do país;
 - Está praticamente concluído o projeto da Creche, pelo que será convocada para a próxima semana uma reunião extraordinária com vista à aprovação do mesmo. Têm sido desenvolvidos contactos para que a Santa da Misericórdia de Mourão desista da sua candidatura, para que não haja uma duplicação de candidaturas;
 - As Festas em Honra de Nossa Senhora das Candeias decorreram dentro da normalidade, com exceção da ocorrência de um episódio esporádico que se pretende não volte a acontecer, que poderia ter tido consequências, o que felizmente não aconteceu. Vai avançar no futuro com a implementação de um serviço de vigilância interna. No computo geral as Festas satisfizeram as pretensões da população que estava desejosa deste evento, ao mesmo tempo que permitiram alavancar um pouco a mais a economia local. Finalmente referiu que para além do ponto alto que é a procissão, os espetáculos merecem uma referência especial pela sua grande qualidade e participação do público;

1.3. RATIFICAÇÃO

Para efeitos de ratificação o Sr. Presidente colocou à discussão a análise dos despachos de deferimento, com isenção do pagamento de taxas, das seguintes pretensões:

- Cedência de transporte ao Mourão Futsal Clube, para a deslocação da equipa de futsal Sub-15 masculina a Évora, no passado dia 31 de janeiro de 2022, para participar no treino da seleção distrital;



- Cedência de transporte à Senhora Ermelinda Maria Suzano Cominho, para a deslocação ao Hospital Garcia de Horta, em Almada, no dia 1 do corrente mês, para a realização de uma consulta do seu filho menor Miguel Ângelo;
- Cedência de transporte ao Mourão Futsal Clube, para a deslocação da equipa de futsal de Iniciados a Évora, no dia 5 do corrente mês, para participar no jogo do Campeonato Distrital de Iniciados;
- Cedência de transporte ao Mourão Futsal Clube, para deslocação da equipa de futsal de benjamins, a Évora, no dia 6 do corrente mês;

Depois de apreciados os despachos acima mencionados e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou ratificar os mesmos.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. A Sr.^a Vereadora Maria Safara interveio nos seguintes termos:

- O investidor interessado no projeto da Herdade do Mercador é o mesmo com quem já tinha havido conversações, nomeadamente sobre a intenção do mesmo de promover uma ARU? Tem conhecimento de ter havido algum leilão que abrangesse aqueles terrenos?
- Já anteriormente se tinha solicitado a celebração de um auto de transferência para a estrada Mourão-Granja nas condições referidas pelo Sr. Presidente, tendo a Infraestruturas de Portugal respondido que não havia essa possibilidade. Se, entretanto, alteraram tal posição tanto melhor para o Município, pois ao abranger também as obras de arte tirariam ao Município uma importante responsabilidade;
- Mostrou novamente a sua disponibilidade para acompanhar o Executivo nas suas reivindicações junto dos organismos da administração central que tutelam as diversas áreas em que o Município tenha maiores dificuldades e carências;
- Já tinha anteriormente feito a sua observação relativamente à necessidade de a Santa Casa da Misericórdia de Mourão desistir da sua candidatura para construção da Creche;
- As Festas de Nossa Senhora da Candeias decorreram de forma bastante satisfatória e ficou demonstrado que de futuro poderão continuar dentro dos mesmos moldes, com os bares a funcionar no exterior. A banda está de parabéns pelas suas diversas atuações (arruadas, espetáculo com José Cid, concertos e touradas);
- Mesmo ocorrendo a meados da semana e numa situação de pandemia, ainda assim a Festa de Nossa Senhora das Candeias motiva sempre a vinda de muitos mouranenses e visitantes ao concelho o que ajuda a dinamizar a economia;



- Relativamente às questões de segurança é sempre de lamentar a ocorrência de incidentes como o que aconteceu, que se devem precaver e evitar ao máximo, realçando que o sistema de videovigilância se mostra de difícil implementação.

O Sr. Presidente informou que o grupo investidor é o mesmo que já vinha mostrando o seu interesse e que não tem conhecimento de qualquer leilão para aqueles prédios.

2.2. A Sr.^a Vice-Presidente realçou que a Banda Municipal Mouranense tem sido a rampa de lançamento para muitos jovens do concelho, e que há atualmente três mouranenses que progrediram na vida e no mundo da música, e que agora estão a colaborar com a Banda, o que pode servir para incentivar outros jovens.

2.3. O Sr. Vereador Manuel Carrilho referiu que concorda plenamente com as intervenções proferidas e realça que os músicos que se iniciaram na Banda Municipal Mouranense e se tornaram profissionais da música, poderiam dar um grande contributo e incentivo aos jovens, voltando, dentro das suas disponibilidades, a acompanhar e integrar a Banda.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 24 de janeiro de 2022 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. MERCADO MUNICIPAL – HASTA PÚBLICA PARA A LOJA N.º 3

Para se proceder à hasta pública, para arrematação do direito de ocupação da Loja n.º 3 do Mercado Municipal de Mourão, em conformidade com o Edital de 24 de janeiro de 2022, publicado e afixado nos lugares públicos do costume e publicado na página da Internet do Município, na mesma data, foi pelo Sr. Presidente declarado estar aberta a praça.

Seguidamente o Sr. Presidente determinou que fosse lido o referido Edital, o que foi feito em voz alta pelo Secretário, Vítor Manuel Leal Vidigal.

Depois de prestadas algumas informações adicionais pelo Sr. Presidente, passou-se à fase de arrematação, tendo-se verificado que o maior lanço oferecido foi da Senhora **Maria**



José Ralo Alípio, contribuinte fiscal n.º 105309761, no valor de **€ 55,00** (cinquenta e cinco euros).

Após a arrematação, o Executivo deliberou, **por unanimidade**:

- a) Encerrar a praça;
- b) Considerar arrematado o direito de ocupação da Loja n.º 3 do Mercado Municipal de Mourão à senhora **Maria José Ralo Alípio**, pelo valor de **55,00 €** (cinquenta e cinco euros).

Finalmente, a adjudicatária foi avisada dos pagamentos a efetuar e dos respetivos prazos.

3. 2.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2022

Pelo Sr. Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, a 2.ª Modificação Orçamental, que compreende a 2.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 2.ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2022.

O mencionado documento dado a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número cinco**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou aprovar a referida 2.ª Modificação Orçamental para o ano de 2022.

Deliberação tomada **por maioria**, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Maria Safara e Manuel Carrilho.

4. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E PROVIMENTO PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO DE AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO – APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

“Considerando que:

1. *A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, também na sua redação atual, que aprova o*



estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

2. *O recrutamento para os cargos de direção intermédia de 2.ª grau do Município, (chefe de divisão municipal está previsto no artigo 12.º da referida lei, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e faz-se, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.*
3. *Por forma a garantir a adequada gestão, coordenação e controlo da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, torna-se indispensável o provimento do respetivo cargo de dirigente, em comissão de serviço.*
4. *Por meu Despacho datado 1 de fevereiro de 2022, foi determinado que sejam adotados todos os procedimentos internos para dar início ao procedimento concursal;*
5. *O júri de recrutamento é designado, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;*
6. *O júri de recrutamento é composto por um presidente e dois vogais, em que o Presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõem os n.ºs 2 e 3, do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;*
7. *Só após a aprovação da designação do júri de recrutamento pela Assembleia Municipal, se poderá proceder à abertura do procedimento concursal em questão.*

Face do exposto tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Mourão delibere:

- a) *Em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 13.º Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte proposta de constituição do júri do referido concurso:*

Presidente: Eng.ª Maria José Delmas Santana, Diretora de Serviços de Ambiente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA);

Vogal: Eng. Joaquim Luís Pereira Dias da Costa, Diretor do Departamento de Serviços Operacionais do Município de Évora, que substitui a presidente;

Vogal: Dr.ª Vera Cristina Marques Bailote, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Mourão;

*Suplentes: Eng. Jorge Manuel Vazquez Gonzalez, Diretor de Engenharia, Ambiente e Planeamento da Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, SA (EDIA);
Eng. Acácio José de Jesus Peres, Chefe da Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento do Município de Montemor-o-Novo;
Dr. Augusto Cândido dos Santos Pereira, Chefe da Divisão de Fiscalização do Município de Évora.*

- b) *Nos termos do n.º 2 do artigo 24º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que o titular do cargo a ocupar aufera mensalmente o montante relativo a despesas de representação, no*



montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhe igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais.

Paços do Município de Mourão,

01 de fevereiro de 2022.

*O Presidente da Câmara Municipal,
Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes”*

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

5. APROVAÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO: CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO DE AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO, NOMEADO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO

Pelo Sr. Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta que seguidamente se transcreve:

“Considerando que:

- 1. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, também na sua redação atual, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.*
- 2. Por forma a garantir a adequada gestão, coordenação e controlo da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, torna-se indispensável o provimento do respetivo cargo de dirigente, em comissão de serviço.*
- 3. O cargo de dirigente da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, está a ser exercido em regime de substituição, nomeação por conveniência do serviço, com efeitos a 01 de janeiro de 2022;*
- 4. O n.º 1 do artigo 24.º da supracitada lei determina que aos titulares de direção intermédia de 2.º grau podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto.*
- 5. Atento o disposto no n.º 2 do mesmo normativo legal a atribuição de despesas de representação é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.*

Face do exposto tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Mourão delibere:



a) *Em cumprimento do disposto do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, as despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhe igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais, ao dirigente da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, Eng.º Nelson Ricardo Rodrigues Delgado Tomás, nomeado por meu Despacho em regime de substituição, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.*

Paços do Município de Mourão,

01 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes"

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por maioria**, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Maria Safara e Manuel Carrilho.

6. PEDIDO DE TRANSPORTE

O Sr. Presidente colocou à discussão a análise do pedido de transporte do Mourão Futsal Clube, para a deslocação da sua equipa a Évora, no dia 20 do corrente mês, para participar num jogo do Campeonato Distrital de Futsal de Benjamíns.

Apreciada a referida pretensão e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou, por proposta do Sr. Presidente, deferir a mesma.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 11,45 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 16 de fevereiro de 2022, e vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.



O Presidente,
São Filipe Cubo Eunes Filho
O Secretário,
[Signature]